

Editais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



Edital nº005/2024

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PASSIVO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do **Decreto nº058** e

Considerando a observação das normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes,

1º - Ficam convocados para comparecimento junto à Comissão os credores abaixo citados, objetivando a comprovação da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais, cujas despesas foram inscritas em restos a pagar processados e não processados:

Relação de Restos a Pagar Processados Exercício de 2023

Nº EMPENHO	Data Liquidação	CREDOR	VALOR R\$
428	20/09/2023	MARIA EUVANI VIEIRA SANTOS	218,40
374/1034	04/09/2023	EVIDENCIE TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI	9.608,83
TOTAL			9.827,23

2º - Os credores têm até 10(dez) dias após a data da publicação do presente edital para comparecimento, sendo que, após tal prazo, os Restos a Pagar ficam automaticamente CANCELADOS

Gabinete do Prefeito do Município de IBITIARA-BA, 09 de dezembro de 2024


Maria Cristiane Santos Menezes Pereira
Presidente da Comissão Especial